

**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3008.02/2022**

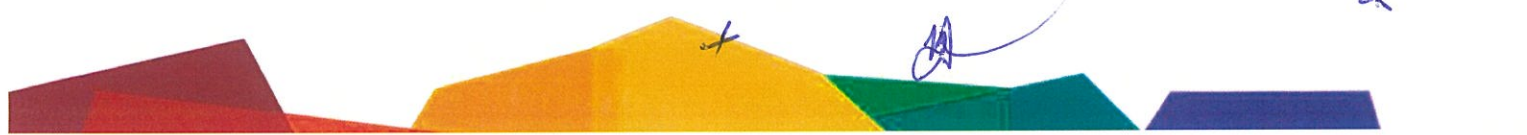
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**Data da Abertura:** 25 de outubro de 2022.  
**Horário:** 11h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 3008.02/2022**. Procedemos então com o julgamento das habilitações das 21 (vinte e uma) empresas participantes. Inicialmente a Comissão recebeu Nota Técnica do Engenheiro Civil, Sr. Rafael Lima Moreira Borges CREA-CE Nº 11.855/D referente à análise dos documentos que compõem a Qualificação Técnica exigida no Item 4.2.5 do Edital. Ato contínuo, fora constatado o seguinte:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

EMPRESA/CNPJ
<b>APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME</b> CNPJ Nº 05.927.186/0001-42
<b>ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ Nº 63.551.378/0001-01
<b>ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ Nº 44.997.219/0001-82
<b>FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA</b> CNPJ Nº 13.864.742/0001-07
<b>GK ENGENHARIA LTDA</b> CNPJ Nº 45.022.575/0001-43
<b>LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME</b> CNPJ Nº 21.541.555/0001-10





<b>MS OBRAS E SERVIÇOS</b> CNPJ Nº 41.356.135/0001-71
<b>QUANTUM COMERCIAL &amp; TÉCNICA LTDA</b> CNPJ Nº 45.022.575/0001-43
<b>SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ONFORMÁTICA EIRELI</b> CNPJ Nº 40.2019.546/0001-52
<b>SEG – NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ Nº 30.412.053/0001-80
<b>TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b> CNPJ Nº 32.236.949/0001-81
<b>WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ Nº 10.932.123/0001-14

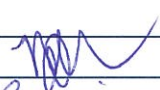
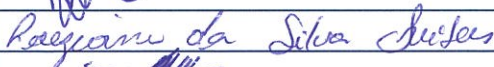
**EMPRESAS INABILITADAS:**

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
<b>2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES</b> CNPJ Nº 27.717.419/0001-15	Descumpriu o item 4.1 a) exigido no Edital, apresentou CRC em cópia, como também descumpriu o item 4.2.4.3 c) do Edital, não apresentou CND Municipal, bem como apresentou comprovante de endereço superior a 60 dias, descumprindo o que pede o item 4.2.7.2 do Edital.
<b>AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI</b> CNPJ Nº 36.385.969/0001-20	Não apresentou acervo compatível com o objeto da licitação, em desconformidade com o exigido no Item 4.5.2.2 do Edital, como também descumpriu o Item 4.2.7.2 do edital, não apresentou fotografias da estrutura física da sede da empresa.
<b>ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ Nº 02.674.124/0001-88	Descumpriu o item 4.1 a) exigido no Edital, apresentou CRC em cópia, bem como não apresentou Termo de Autenticação do Livro Digital impossibilitando a verificação dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, tornando-os cópias, e por fim não apresentou acervo compatível com o objeto da licitação, em desconformidade com o exigido no Item 4.5.2.2 do Edital.



<b>CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA</b> CNPJ Nº 01.795.971/0001-38	Apresentou comprovante de endereço superior a 60 dias, descumprindo o que pede o item 4.2.7.2 do Edital, bem como não apresentou acervo compatível com o objeto da licitação, em desconformidade com o exigido no Item 4.5.2.2 do Edital.
<b>EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME</b> CNPJ Nº 05.927.186/0001-42	Descumpriu o Item 4.2.7.2 do Edital, não apresentou documentos (água, luz, telefone fixo, outros, que comprovem o funcionamento da empresa (no nome da empresa e/ou CNPJ).
<b>KLF SERVIÇOS</b> CNPJ Nº 35.848.536/0001-80	Não apresentou acervo compatível com o objeto da licitação, em desconformidade com o exigido no Item 4.5.2.2 do Edital.
<b>PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI</b> CNPJ Nº 11.012.912/0001-08	Apresentou comprovante de endereço (telefone) superior a 60 dias, descumprindo o que pede o item 4.2.7.2 do Edital, como também não apresentou acervo compatível com o objeto da licitação, em desconformidade com o exigido no Item 4.5.2.2 do Edital.
<b>R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI</b> CNPJ Nº 35.550.510/0001-17	Não apresentou acervo compatível com o objeto da licitação, em desconformidade com o exigido no Item 4.5.2.2 do Edital.
<b>VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME</b> CNPJ Nº 09.042.893/0001-02	Apresentou comprovante de endereço superior a 60 dias, descumprindo o que pede o item 4.2.7.2 do Edital.

Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.566/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea a”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	